



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fis. 213
JL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 2 (dois) switches de camada 7, do tipo appliance, para otimização de aplicações web, balanceamento de servidores e segurança, acompanhados de todos os softwares, licenças de uso de software e serviços necessários à instalação, configuração, testes, suporte técnico e banco de horas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Demanda Prevista

Justifica-se a presente contratação para que a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação, no âmbito da confiabilidade e singularidade que sua atribuição requer, possa dar continuidade aos serviços de informática da Rede Corporativa deste Tribunal de Justiça, atendendo, assim, aos mais diversos segmentos desta Egrégia Corte.

Entre Agosto/2014 e Agosto/2015 houve um crescimento de demanda de 20,3% no acesso aos documentos armazenados referentes ao Processo Eletrônico. Dessa forma, existe a necessidade de se prover contingenciamento, redundância e alta disponibilidade para os servidores, sistemas e aplicações da rede corporativa deste Tribunal, que encontram-se em plena expansão com a informatização da tramitação dos processos.

Existe a previsão de crescimento de demanda na entrada de mais Comarcas que ainda trabalham com processos em papel no processo eletrônico até o final de 2016 e ao longo dos próximos anos.

O serviço de Instalação, configuração e testes dos componentes de hardware, do sistema operacional, software de configuração e todos os demais softwares necessários será necessário para que os hardwares adquiridos passem por uma primeira validação de funcionamento, garantindo que ele está funcionando de acordo com o que foi contratado.

O serviço de licenciamento dos Softwares visa adquirir as permissões oficiais de uso do Software pelo Fabricante.

O suporte técnico 24x7 tem o objetivo de garantir o funcionamento correto do hardware e software, mediante a abertura de chamados por parte do TJRJ na ocorrência de falhas na sua utilização.

A garantia dos equipamentos será o serviço responsável pela troca de equipamentos, em intervalo de tempo definido, em caso de defeitos.

2.1.1 Quantitativo a ser Contratado

(definição da quantidade e da unidade de medida do item a ser contratado)

- 2.1.1.1. 2 (dois) equipamentos do tipo "appliance";
- 2.1.1.2. Serviço de Instalação, configuração e testes dos componentes de hardware, do sistema operacional, software de configuração e todos os demais softwares necessários;
- 2.1.1.3. Licenciamento dos Softwares;
- 2.1.1.4. Suporte Técnico 24x7 (vinte e quatro horas, sete dias por semana);
- 2.1.1.5. Garantia dos equipamentos;

JL

	Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
---	---

fol. 204
JLR

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

2.1.1.6. Banco de horas de consultoria para suporte on-site - 480 horas;

2.2 Motivação

(descrição das razões que justificam a necessidade da solução a ser contratada e dos benefícios esperados, se possível por meio de indicadores e da quantificação de tais benefícios; esta descrição precisa é importante para que posteriormente se comprove que os requisitos foram definidos de acordo com as necessidades e os objetivos a serem atingidos e que, finda a contratação, a solução de TI atende a esses requisitos e supre as necessidades levantadas).

A aquisição dos equipamentos Switches de Camada 7 do tipo appliance irá garantir otimização de aplicações web, balanceamento de servidores, além de recursos de segurança e disponibilidade das aplicações em operação nos servidores instalados na sala cofre do TJERJ.

É imprescindível que este Tribunal possa contar com uma infraestrutura que garanta alta disponibilidade e redundância para os servidores de dados e aplicações.

2.3 Resultados a Serem Alcançados

2.3.1 Tipo

(tipo de resultado que se pretende alcançar, em termos de economicidade, agilidade, eficiência, eficácia etc)

Eficácia na disponibilização de conteúdo requisitado, por meio da Internet, no acesso aos Sistemas hospedados nos Servidores localizados na sala cofre do Datacenter do TJRJ.

2.3.2 Resultado

(descrição dos resultados a serem alcançados: metas, objetivos etc.)

Alta disponibilidade das aplicações do TJRJ em função das configurações efetuadas nos equipamentos adquiridos.

2.4 Justificativa da Solução Escolhida

2.4.1 Necessidade

(relação das necessidades que serão atendidas com a contratação)

Prover serviços na Internet para usuários internos e externos com alta disponibilidade, eficiência e segurança.

2.4.2 Benefícios

(indicação dos benefícios que serão alcançados com o atendimento de cada necessidade identificada).

Menor tempo possível na interrupção dos serviços disponibilizados na Internet pelo TJRJ, devido a configuração de alta disponibilidade.

2.4.3 Tipo

(descrição do benefício alcançado: econômico, social, ambiental etc)

Social devido à importância da prestação jurisdicional do TJRJ para a Sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI

3.1 Descrição

(descrição detalhada da solução de TI que será contratada)

[Handwritten signature]



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Aquisição de 2 (dois) switches de camada 7, do tipo appliance. com garantia de 3 (três) anos.

3.1.1 Otimização de aplicações web

Aceleração de aplicações web para aumento de eficiência (menor tempo de resposta) na disponibilização dos resultados aos usuários requisitantes de conteúdo na Internet;

3.1.2 Balanceamento de servidores e aplicações web (Load Traffic Manager – LTM)

Redundância de servidores de forma a aumentar a disponibilidade dos serviços oferecidos pelo TJRJ;

Balanceamento completo de carga (estático e dinâmico);

Monitoramento da saúde da aplicação;

Alta disponibilidade e garantia de transação

3.1.3 Modo de funcionamento

3.1.3.1 Ativo-passivo: um deles fica em estado de espera, mas pronto para entrar em operação em caso de falha do outro, pois contém todas as políticas ativas e contém tabelas de réplica de conexões e de estados do equipamento operacional. Este é o modo preferencial de funcionamento, pois garante que o segundo appliance irá suportar todo o tráfego em caso de falha do outro;

3.1.3.2 Ativo-ativo: Ambos funcionam simultaneamente, balanceando a carga das requisições dos usuários, e, no caso de falha de um dos equipamentos, o outro assumirá a demanda. Porém, em caso de utilização acima de 50% da capacidade total de funcionamento, somente um dos appliances não conseguirá atender toda a demanda em caso de falha em um dos equipamentos.

3.2 Bem/Serviço

(relação dos bens e serviços que compõem a solução de TI)

3.2.1 Bens

2 appliances conforme especificado no item 3.

3.2.2 Serviços

- Instalação, configuração e testes;
- Suporte Técnico;
- Garantia;

[Handwritten signature]



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fis. 216
J.P.P.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Licenciamento;
- Banco de Horas.

3.3 Valor Estimado

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (requisitos da solução)

Todos os elementos, suas especificações e suas respectivas propriedades abaixo relacionadas são requisitos mínimos de atendimento obrigatório para cada switch camada 7 a ser fornecido.

4.1 Considerações Gerais

(descrição da situação atual do ambiente onde o(s) produto(s) ou serviço(s) será(ão) instalado(s), evidenciando a necessidade da contratação)

Utilizamos hardware dedicado para balanceamento, performance, segurança e alta disponibilidade de aplicações disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, atendendo, assim, aos mais diversos segmentos desta Egrégia Corte.

Somente o processo eletrônico tem demandado um alto tráfego tanto externo quanto interno aos documentos hospedados em nosso Banco de Dados. No último semestre foram acessados uma média de 50 milhões de documentos, disponibilizados no Gerenciador Eletrônico de Documentos (GED) e, mensalmente, são armazenados mais de 9 milhões de novos documentos neste Sistema.

Existem vários parâmetros dos equipamentos utilizados no balanceamento de aplicações que podem ter os seus recursos esgotados (memória, processador, conexões simultâneas e throughput), em função do crescimento de demanda de acessos aos nossos Sistemas Corporativos, sendo o quesito "conexões simultâneas" o que está mais perto do seu esgotamento.

Dessa forma, é necessária a aquisição de um novo cluster de hardware BigIp com maior capacidade de atendimento de consultas e requisições aos Sistemas Corporativos hospedados neste Tribunal.

4.2 Requisitos Internos

4.2.1 Requisitos Internos Funcionais

(aqueles ligados diretamente ao objetivo da demanda, constituindo-se nas funcionalidades esperadas pelos usuários; exemplos: requisitos funcionais obrigatórios da solução e requisitos de evolução / manutenção da solução)

Os requisitos abaixo especificados referem-se às características técnicas necessárias para cada equipamento individualmente.

J.P.P.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fis 217
Adh.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Item	Descrição
4.2.1.1	Características de Hardware
4.2.1.1.1	O equipamento oferecido deverá possuir no mínimo 4 (quatro) portas 10/100/1000Base-T. Não serão aceitas combinações de equipamentos para atingir o número mínimo de portas;
4.2.1.1.2	O equipamento deverá possuir no mínimo 8 (oito) slots SFP+ para utilização de portas de 10Gbps em fibra óptica;
4.2.1.1.3	O equipamento deverá possuir no mínimo 4 (quatro) portas de 10Gbps SR em fibra óptica disponíveis para uso;
4.2.1.1.4	O equipamento oferecido deverá possuir fonte AC com voltagem 110-220 automático;
4.2.1.1.5	O equipamento será instalado em rack padrão 19" e deve ser apropriado para estas instalações;
4.2.1.1.6	O equipamento deverá possuir fonte de alimentação redundante;
4.2.1.1.7	O equipamento oferecido deverá possuir no mínimo 30 Gbps de tráfego em camada 4;
4.2.1.1.8	O equipamento oferecido deverá possuir no mínimo 15 Gbps de tráfego de Camada 7;
4.2.1.1.9	O equipamento oferecido deverá possuir no mínimo 750.000 e deverá suportar expansão para no mínimo 1,5 Milhões de requisições por segundo na Camada 7;
4.2.1.1.10	O equipamento oferecido deverá possuir no mínimo 350.000 e deverá suportar expansão para no mínimo 700.000 conexões por segundo na camada 4;
4.2.1.1.11	O equipamento oferecido deverá possuir no mínimo 10.000 e deverá suportar expansão para no mínimo 21.000 transações por segundo (tps) de SSL com chaves de 2K;
4.2.1.1.12	O equipamento deverá ser fornecido com proteção DDoS em hardware e 20 Milhões SYN-Cookies por segundo e podendo suportar expansão para no mínimo 40 Milhões;
4.2.1.1.13	O equipamento oferecido deverá suportar upgrade para realizar compressão em hardware com throughput de 12Gbps;
4.2.1.2	Características de Redundância e Funcionalidades Gerais
4.2.1.2.1	O equipamento oferecido deverá suportar e garantir a instalação em ambiente de alta disponibilidade;
4.2.1.2.2	O equipamento deverá ser capaz de trabalhar no modo Ativo/Standby;

[Handwritten signature]



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fls. 218
J.P.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4.2.1.2.3	O equipamento deverá ser capaz de trabalhar no modo Ativo/Ativo, mantendo o status das conexões. Aceita-se como Ativo-Ativo a utilização de dois endereços Virtuais, onde cada endereço fica ativo em um elemento e standby no outro;
4.2.1.2.4	Deverá suportar sincronismo de sessão entre os dois membros. A falha do equipamento principal não deverá causar a interrupção das sessões balanceadas;
4.2.1.2.5	Fornecer todos os recursos possíveis de redundância sem nenhuma despesa com licenças adicionais;
4.2.1.2.6	O equipamento deverá ser capaz de compor uma configuração de cluster com dois ou mais equipamentos da mesma família. Quando nesta configuração de cluster, um dos equipamentos deverá poder ser configurado como contingência N+1 para os demais;
4.2.1.2.7	O equipamento oferecido deverá fornecer recurso de agregação de portas baseado no protocolo LACP;
4.2.1.2.8	Fornecer recurso para suportar até 8 portas em um mesmo conjunto agregado;
4.2.1.2.9	O equipamento oferecido deverá fornecer recurso para o transporte de múltiplas VLAN por uma única porta (ou por um conjunto agregado de portas) utilizando o protocolo 802.1q;
4.2.1.2.10	O equipamento deve oferecer suporte a IPv6;
4.2.1.2.11	O equipamento oferecido deverá suportar múltiplas tabelas de rotas independentes;
4.2.1.2.12	O equipamento oferecido deverá fornecer recursos para o uso de servidores (reais) no mesmo Virtual Server; cada server pode conter diversos grupos de servidores, cada grupo de servidores é chamado de pool, e cada pool pode possuir diversos servidores;
4.2.1.2.13	O equipamento, quando habilitado para mais de uma função (SLB, GSLB, Aceleração Web, etc) deverá permitir a importância da função, determinando quanta CPU e Memória será alocada para cada tipo de funcionalidade;
4.2.1.3	Características de Camada 7
4.2.1.3.1	O equipamento deverá suportar todas as aplicações comuns de um Appliance Layer 7: - Server Load-Balancing; - Proxy Load-Balancing;
4.2.1.3.2	Suportar balanceamento apenas em direção ao servidor, onde a resposta do servidor real é enviada diretamente ao cliente;
4.2.1.3.3	A solução deve permitir o encapsulamento, em camada 3, do tráfego entre o balanceador e o servidor para tráfego IPv4 e IPv6, quando o balanceamento é realizado apenas em direção ao servidor, onde a resposta do servidor real é enviada diretamente ao cliente;
4.2.1.3.4	O equipamento oferecido deverá ser capaz de balancear servidores com qualquer hardware, sistema operacional e tipo de aplicação;

J.P.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fls. 219
Jull

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

4.2.1.3.5	O equipamento oferecido deverá ser capaz de abrir um número reduzido de conexões TCP com o servidor e inserir os HTTP requests gerado pelos clientes nestas conexões, reduzindo a necessidade de estabelecimento de conexões nos servidores e aumentando a performance do serviço;
4.2.1.3.6	O equipamento oferecido deverá suportar os seguintes métodos de balanceamento: <ul style="list-style-type: none">- Round Robin;- Least Connections;- Weighted Percentage (por peso);- Servidor ou equipamento com resposta mais rápida baseado no tráfego real;- Weighted Percentage dinâmico (baseado no número de conexões);- Dinâmico, baseado em parâmetros de um determinado servidor ou equipamento, coletados via SNMP ou WMI;
4.2.1.3.7	O equipamento oferecido deverá ser capaz de balancear as sessões novas, mas preservar sessões existentes no mesmo servidor, implementando persistência de sessão dos seguintes tipos: <ul style="list-style-type: none">- por cookie com inserção de um novo cookie na sessão;- por cookie com utilização do valor do cookie da aplicação, sem adição de cookie;- por endereço IP destino;- por Endereço IP origem;- por sessão SSL;- por análise da URL acessada;- por análise de qualquer parâmetro no header HTTP;- por análise do MS Terminal Services Session (MSRDP);- por análise do SIP Call ID ou Source IP;- por análise de qualquer informação da porção de dados (camada 7);
4.2.1.3.8	O equipamento oferecido deverá suportar os seguintes métodos de monitoramento dos servidores reais: <ul style="list-style-type: none">- Layer 3 - ICMP;- Conexões TCP e UDP pela porta respectiva no servidor;
4.2.1.3.9	Devem existir monitores predefinidos para, no mínimo, os seguintes protocolos: ICMP, HTTP, HTTPS, Diameter, FTP, SASP, SMB, RADIUS, SMTP, MSSQL, ORACLE, RPC, LDAP, IMAP, NNTP, SMTP, POP3, SIP, Real Server, SOAP, SNMP e WMI;
4.2.1.3.10	O equipamento oferecido deverá possuir recursos balanceamento de carga de servidores SIP para VoIP (equipamento SIP Proxy);
4.2.1.3.11	O equipamento oferecido deverá ser capaz de limitar o número de sessões estabelecidas com cada servidor real;
4.2.1.3.12	O equipamento oferecido deverá ser capaz de limitar o número de sessões estabelecidas com cada servidor virtual;
4.2.1.3.13	O equipamento oferecido deverá possuir recursos para limitar o número de sessões estabelecidas com cada grupo de servidores;

[Handwritten signature]



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fls. 220
JP

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

4.2.1.3.14	O equipamento oferecido deverá possuir recursos para limitar o número de sessões estabelecidas com cada servidor físico;
4.2.1.3.15	Realizar Network Address Translation (NAT);
4.2.1.3.16	Realizar proteção contra Denial of Service (DoS);
4.2.1.3.17	Realizar proteção contra Syn flood;
4.2.1.3.18	Realizar limpeza de cabeçalho HTTP;
4.2.1.3.19	O equipamento deve permitir o controle de resposta ICMP por servidor virtual;
4.2.1.3.20	Implementar Listas de Controle de Acesso (ACL);
4.2.1.3.21	A configuração do equipamento deve ser baseada em perfis, permitindo fácil administração;
4.2.1.3.22	Os perfis devem ser hierarquizados, permitindo maior facilidade na administração de políticas similares;
4.2.1.3.23	O equipamento deve permitir que os Virtual Servers sejam criados com endereço IPv4 e os servidores reais utilizem endereços IPv6;
4.2.1.3.24	O equipamento deverá ser capaz de fazer compressão de conteúdo HTTP, para reduzir a quantidade de informações enviadas ao cliente;
4.2.1.3.25	Deve ser possível definir qual tipo de compressão será habilitada (gzip1 a gzip9, deflate);
4.2.1.3.26	Deve ser possível definir compressão especificamente para certos tipos de objetos;
4.2.1.3.27	O equipamento deverá ser capaz de fazer aceleração de SSL, onde os certificados digitais são instalados no equipamento e as requisições HTTP são enviadas aos servidores sem criptografia;
4.2.1.3.28	Na aceleração de SSL, tanto a troca de chaves quanto a criptografia dos dados devem ser feitas com aceleração em hardware, para não onerar o sistema;
4.2.1.3.29	Deve ser possível configurar o equipamento para recriptografar em SSL a requisição ao enviar para o servidor, permitindo as demais otimizações em ambiente 100% criptografado;
4.2.1.3.30	O equipamento oferecido deverá suportar a utilização de memória RAM como cache de objetos HTTP, para responder às requisições dos usuários sem utilizar recursos dos servidores;
4.2.1.3.31	O recurso de cache deverá permitir a definição de quais tipos de objeto serão armazenados em cache e quais nunca devem ser cacheados;
4.2.1.3.32	O recurso de cache deve permitir o ajuste de quanta memória será utilizada para armazenar objetos;
4.2.1.3.33	Suporte a otimização do protocolo TCP para ajustes a parâmetros das conexões clientes e servidor;
4.2.1.3.34	A solução deve suportar Internet Content Adaptation Protocol (ICAP);

JP



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fis. 221
Jff.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4.2.1.3.35	Deve ser capaz de realizar DHCP relay;
4.2.1.3.36	Deve possuir relatórios em tempo real das aplicações, com pelos menos os seguintes gráficos: <ul style="list-style-type: none">- Tempo de resposta da aplicação;- Latência de rede;- Conexões para conjunto de servidores, servidores individuais;- Por URL;- Deve possuir framework unificado para configuração da aplicação;
4.2.1.3.37	Deve possuir criptografia IPSEC para comunicação entre os balanceadores;
4.2.1.3.38	Deve possuir suporte a Link Layer Discovery Protocol (LLDP);
4.2.1.3.39	Deve ser possível enviar, pelo menos, as seguintes informações via LLDP: Port ID, TTL, Port Description, System Name, System Description, Management Address, Port VLAN ID, Port and Protocol VLAN ID, VLAN Name, Protocol Identity, Link Aggregation, Maximum Frame Size;
4.2.1.3.40	Quando licenciada, a solução deve ter a capacidade de realizar cache transparente das respostas DNS;
4.2.1.3.41	A Solução deve ter a capacidade de permitir a criação de MIBs customizadas;
4.2.1.3.42	A Solução deve ter suporte a sFlow;
4.2.1.3.43	A solução deve possuir múltiplos domínios de roteamento em IPv4 e IPv6;
4.2.1.3.44	A solução deve permitir que cada domínio de roteamento utilize BGP, OSPF e RIP em IPv4 e IPv6;
4.2.1.3.45	A solução deve suportar Equal Cost Multipath (ECMP);
4.2.1.3.46	A solução deve realizar Bidirectional Forward Detection (BFD);
4.2.1.3.47	A solução deve ter suporte a Stream Control Transmission Protocol (SCTP);
4.2.1.3.48	A solução deve possuir lista dinâmica de endereços IP globais com atividades maliciosas;
4.2.1.3.49	A solução deve ser capaz de criar filtros de endereços IPs baseados em reputação, com no mínimo as seguintes categorias: Windows Exploits, Web Attacks, Botnets, Scanners, Denial of Service, Reputation, Phishing, Proxy;
4.2.1.3.50	Deve ter suporte a Transport Layer Security (TLS) Server Name Indication (SNI). A solução deve possuir monitor HTTP/HTTPS com autenticação NTLM embutida, que permita verificar se o HTTP/HTTPS está operando assim como a plataforma de autenticação;
4.2.1.3.51	A solução deve realizar SSL Forward Proxy;
4.2.1.3.52	A solução deve ter suporte a TLS 1.2, SHA 2 Cipher e SHA256 hash;

	<h2 style="text-align: center;">Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)</h2>
---	---

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

4.2.1.3.53	A solução deve ser capaz de colocar em fila as requisições TCP que excedam a capacidade de conexões do grupo de servidores ou de um servidor. O balanceador não deverá descartar as conexões que excedam o número de conexões do servidor ou do grupo de servidores;
4.2.1.3.54	Deve ser possível configurar o tamanho máximo da fila;
4.2.1.3.55	Deve ser possível configurar o tempo máximo de permanência na fila;
4.2.1.3.56	A solução deve realizar Controle de Banda Estático para grupos de aplicações e rede;
4.2.1.3.57	A solução deve realizar Controle de Banda Dinâmico para grupos de aplicações e rede;
4.2.1.3.58	A solução deve realizar Controle de Banda baseado em domínio de roteamento;
4.2.1.3.59	A solução deve permitir a criação de túneis IP por domínio de roteamento utilizando GRE, IPIP, EtherIP, PPP;
4.2.1.3.60	A solução deve permitir a criação de túneis IP transparente utilizando GRE e IPIP;
4.2.1.3.61	Possuir suporte ao protocolo SPDY;
4.2.1.4	Aceleração Web
4.2.1.4.1	Deverá ser possível adicionar o mecanismo de garantia de aceleração web apenas com a adição de licença de software;
4.2.1.4.2	O equipamento deverá oferecer suporte a aceleração de aplicações HTTP realizada de forma simétrica ou assimétrica; Quando implementada de forma simétrica, é exigido que se tenham appliances e licenças de aceleração web nas duas localidades;
4.2.1.4.3	Implementar mecanismo que aumente o número de conexões paralelas abertas por um único browser, sem utilização de plug-ins ou java/javascript;
4.2.1.4.4	Implementar controle de conteúdo dinâmico, permitindo que conteúdo dinâmico seja armazenado no cache do browser do usuário;
4.2.1.4.5	Uma vez implementado, o browser deverá dinamicamente solicitar objetos que não estejam mais válidos, sem validar todos os objetos da página. Apenas os objetos inválidos deverão ser re-solicitados;
4.2.1.4.6	Realizar a linearização de documentos pdf de forma dinâmica, de acordo com as necessidades do usuário, servindo páginas individuais e fora de ordem, para garantir que arquivos do tipo PDF sejam mais rapidamente vistos;



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Fls. 223
JH.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

4.2.1.4.7	<p>Oferecer os seguintes recursos de cache, uso de memória RAM e disco local:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte a cache dinâmico;- O equipamento deverá ser capaz de armazenar várias cópias de um mesmo objeto em RAM ou Disco local;- O recurso de cache deverá permitir a definição de quais tipos de objeto serão armazenados em cache e quais nunca devem ser cacheados;- O equipamento oferecido deverá suportar a utilização de memória RAM como cache de objetos HTTP, para responder às requisições dos usuários sem utilizar recursos dos servidores;- O equipamento deverá ter controle de sessão e servir a o objeto correto ao usuário correto, ainda que todos os objetos tenham o mesmo nome (ex: extrato.php);- O equipamento deve implementar controle de conteúdo dinâmico, permitindo que o conteúdo dinâmico seja armazenado em cache;- O equipamento deverá prover a funcionalidade de eliminar a necessidade de downloads de dados repetidos pelo browser cliente que deverá dinamicamente solicitar objetos;- Ações do usuário deverão ser capazes de seletivamente invalidar o cache em RAM ou disco local, apagando apenas os objetos que fazem referência àquele usuário ou sessão;- Ações do usuário deverão ser capaz de seletivamente invalidar o cache em RAM ou disco local, apagando TODAS as cópias daquele objeto em cache, quando a ação de um usuário afeta a informação dos outros;- O cache em RAM ou disco local deverá ser apagado através de uma chamada externa segura. Esta chamada deverá poder ser integrada às aplicações através de uma API fornecida pelo fabricante da solução e sem custo adicional;
4.2.1.4.8	Todas as funcionalidades que acelerem as aplicações web não devem alterar a aparência ou funcionalidade dos sites;
4.2.1.4.9	Possibilitar a compressão de dados dinâmicos de aplicações web;
4.2.1.4.10	Otimizar os protocolos TCP e HTTP para a condição de cada usuário;
4.2.1.4.11	Possuir políticas de aceleração de aplicações pré-configuradas no equipamento;
4.2.1.4.12	Políticas deverão existir ao menos para SharePoint 2003 e 2007, Outlook Web Access 2003 e 2007, SAP, e Oracle Applications;
4.2.1.4.13	<p>Suporte a multiplexação HTTP em topologia roteada e em topologia com tradução de endereço origem;</p> <p>A multiplexação HTTP deverá funcionar também em aplicações onde haja autenticação NTLM;</p> <p>Otimizar Imagens eliminando metadados desnecessários e conversão do formato da imagem;</p> <p>Ser capaz de remover espaços em branco e comentários nos arquivos JS e CSS, a fim de reduzir o tamanho do arquivo;</p> <p>Ser capaz de acelerar a renderização da página mudando ordem de quando JavaScripts e Cascading Style Sheets (CSS) são carregados.</p>
4.2.1.5	Acesso e Gerência

[Handwritten signature]





Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fis.224
JH

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4.2.1.5.1	Implementar uma configuração de endereçamento IP estático ou dinâmico (DHCP/BOOTP) para o gerenciamento;
4.2.1.5.2	Implementar o SNTP (Simple Network Time Protocol) ou NTP (Network Time Protocol);
4.2.1.5.3	Fornecer ferramenta de gerenciamento centralizado da solução proposta, com todas as funcionalidades e licenças disponíveis, sem custos adicionais. Esta é uma ferramenta que deve permitir configurar, monitorar, gerenciar, inventariar e realizar troubleshooting na rede composta pelos equipamentos e seus elementos de forma centralizada;
4.2.1.5.4	Permitir acesso in-band via SSH;
4.2.1.5.5	Manter internamente múltiplos arquivos de configurações do sistema;
4.2.1.5.6	Utilizar SCP ou HTTPS como mecanismo de transferência de arquivos de configuração e Sistema Operacional;
4.2.1.5.7	Possuir auto-complementação de comandos na CLI;
4.2.1.5.8	Possuir ajuda contextual;
4.2.1.5.9	Interface por linha de comando (CLI – Command Line Interface) que possibilite a configuração dos equipamentos;
4.2.1.5.10	Possuir, no mínimo, Três níveis de usuários na GUI – Super-Usuário, Usuário com permissões reduzidas, e usuário Somente Leitura;
4.2.1.5.11	Os usuários de gerência deverão poder ser autenticados em bases remotas. No mínimo RADIUS, LDAP e TACACS+ deverão ser suportados;
4.2.1.5.12	Deverá ser possível receber da base RADIUS, LDAP e TACACS+ o nível de acesso (Grupo ou Permissões);
4.2.1.5.13	Possuir Interface Gráfica via Web;
4.2.1.5.14	A interface Gráfica deverá permitir a atualização do sistema operacional e/ou a instalação de patches ou Hotfixes sem o uso da linha de comando;
4.2.1.5.15	A interface gráfica deverá permitir a configuração de qual partição o equipamento deverá dar o boot;
4.2.1.5.16	Possuir um comando, via CLI, que mostre o tráfego de utilização das interfaces (bps e pps);
4.2.1.5.17	Suportar a rollback de configuração e imagem;
4.2.1.5.18	Possuir e fornecer MIBs compiláveis na plataforma HP Open View Network Node Manager;
4.2.1.5.19	Possuir e fornecer geração de mensagens de syslog para eventos relevantes ao sistema;
4.2.1.5.20	Possuir configuração de múltiplos syslog servers para os quais o equipamento irá enviar as mensagens de syslog;

Handwritten signature



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fls. 225
JH

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

4.2.1.5.21	Possuir armazenamento de mensagens de syslog em dispositivo interno ao equipamento;
4.2.1.5.22	A interface Gráfica deverá permitir a reinicialização do equipamento;
4.2.1.5.23	Reinicialização do equipamento por comando na CLI;
4.2.1.5.24	Possuir recurso de gerência via SNMP e implementar SNMPv1, SNMPv2c e SNMPv3;
4.2.1.5.25	Possuir traps SNMP;
4.2.1.5.26	Possui suporte a monitoração utilizando RMON através de pelo menos 4 grupos: - statistics, history, alarms e events; Os logs de sistema devem ter a opção de ser armazenados internamente ao sistema ou em servidor externo;
4.2.1.5.27	Implementar Debugging: CLI via console e SSH.

4.2.2 Requisitos Internos Não-Funcionais

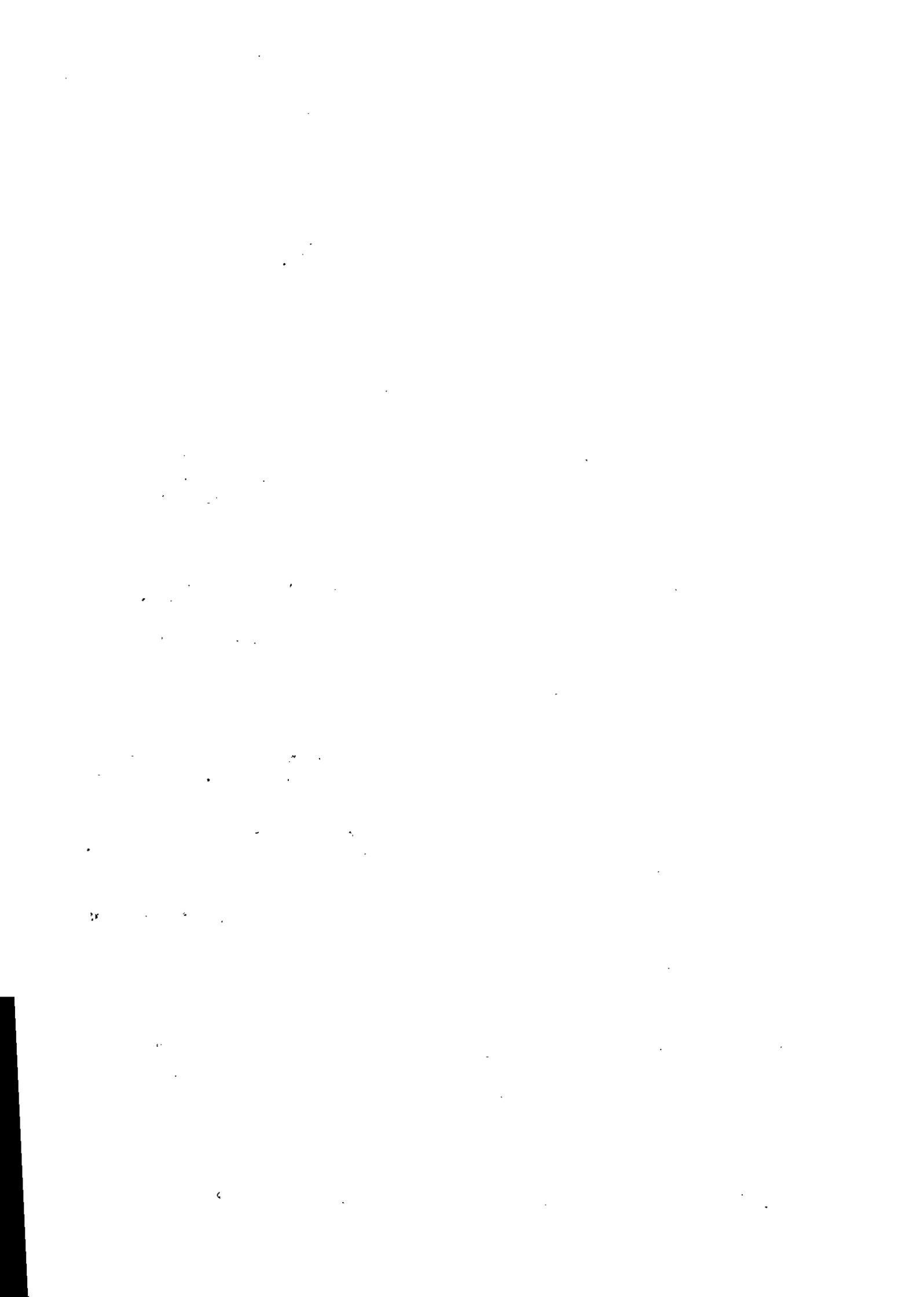
(aqueles ligados ao contexto da demanda, constituindo-se em restrições ambientais; exemplos: requisitos temporais operacionais, serviços de suporte, requisitos de qualidade, padronização, compatibilidade, desempenho, segurança da informação, segurança institucional, gestão documental, conhecimento, proteção do direito patrimonial e da propriedade intelectual, gestão de riscos, gestão de pessoas e gestão orçamentária)

4.2.2.1 Instalação, configuração e testes

- 4.2.2.1.1 Instalar, configurar e testar todos os componentes de hardware, software e sistema operacional, necessários ao completo funcionamento dos objetos contratados, acompanhado por equipe técnica do TJERJ;
- 4.2.2.1.2 O técnico da empresa licitante responsável por participar da implementação conjunta, mencionada no item 2.2.1.1, deverá apresentar certificação de capacidade técnica de instalação e configuração pelo próprio fabricante. As equipes técnicas do TJERJ definidas no item citado terão liberdade de escolha ou rejeição do técnico disponibilizado pela empresa;
- 4.2.2.1.3 A empresa licitante deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os dispositivos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, bem como substituir todo equipamento ou componente que apresentar dano de transporte ou mau funcionamento que seja detectado durante a fase de instalação e configuração, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 4.2.2.1.4 Ao final da execução do serviço, a Contratada deverá entregar um relatório contendo o resumo dos procedimentos executados na instalação, configuração e testes.

4.2.2.2 Suporte Técnico

off
#



	Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
---	---

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- 4.2.2.2.1 Atendimento on-site e suporte telefônico prestado pelo fornecedor, 24 x 7 (vinte e quatro horas, sete dias na semana), sem limite de horas ou chamados, com direito à resolução de dúvidas pertinentes ao produto e abertura de chamados para solução de problemas;
- 4.2.2.2.2 Adicionalmente, deverão ser disponibilizados site e e-mail para abertura de chamados;
- 4.2.2.2.3 A CONTRATADA garantirá o direito à atualização de licenças de software utilizadas;
- 4.2.2.2.4 A Contratada deverá disponibilizar em sua página na internet um sistema próprio de controle de chamados com, no mínimo, hora de abertura do chamado, hora de fechamento do chamado, descrição e solução do problema, nome do responsável da contratante pela abertura e acompanhamento do chamado, nome do(s) responsável (is) da contratada pela solução do problema;
- 4.2.2.2.5 O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 (duas) horas, contado do registro do chamado técnico, devidamente formalizado;
- 4.2.2.2.6 Será de 4 (quatro) horas após a chegada do técnico, o prazo máximo para que a CONTRATADA restabeleça o funcionamento pleno do equipamento ou software com problema;

4.2.2.3 Da Garantia

- 4.2.2.3.1 A garantia dos equipamentos deverá ser de 36 (trinta e seis) meses, na modalidade on-site, nas dependências do TJERJ, na cidade do Rio de Janeiro, por meio de assistência técnica da empresa licitante;

A empresa licitante deverá garantir o funcionamento e o desempenho normais dos bens fornecidos, conforme especificações técnicas constantes nos seus respectivos manuais técnicos;

- 4.2.2.3.2 A empresa licitante deverá garantir a substituição do bem defeituoso, sem ônus para o TJERJ;
- 4.2.2.3.3 Tratando-se da aquisição de 2 (dois) equipamentos, a CONTRATADA deverá garantir o funcionamento de no mínimo um equipamento, nas condições estabelecidas no item 2.2.1.3;
- 4.2.2.3.4 No caso de falhas de ambos os appliances, concomitantemente, poderá o segundo equipamento ter seu defeito solucionado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, inclusive no caso em que seja necessária sua substituição por um equipamento novo.



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fls. 227
[Handwritten signature]

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

4.2.2.4 Da Especificação do Licenciamento

- 4.2.2.4.1 A CONTRATADA deverá fornecer todas as licenças necessárias ao funcionamento da solução, conforme especificação técnica constante neste Termo de Referência, na modalidade de licenciamento perpétuo, ou seja, todas as licenças fornecidas serão de propriedade do Tribunal, independente de renovações futuras de contrato ou da assinatura de novos contratos de suporte ou garantia;
- 4.2.2.4.2 A CONTRATADA deverá prover garantia de atualização de licenças do software por meio da disponibilização de programas, correções, atualizações críticas de segurança dentre outros;
- 4.2.2.4.3 As licenças serão garantidas e atualizadas (subscription) pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do termo de aceite definitivo;
- 4.2.2.4.4 Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA fornecerá ao Tribunal de Justiça mídias em CD-ROM ou mídia compatível, contendo todas as atualizações lançadas pelos fabricantes, sempre que as mesmas não forem disponibilizadas para download na página do fabricante;
- 4.2.2.4.5 As mídias que apresentarem defeito deverão ser substituídas imediatamente.

4.2.2.5 Da Especificação do Banco de Horas

- 4.2.2.5.1 Quatrocentas e oitenta horas de suporte presencial, para tarefas de projeto, ou seja, aquelas, que requerem maior dedicação, mais tempo de desenvolvimento e estudo da nossa infraestrutura. São as migrações de versões, migrações de servidores, situações de melhora de desempenho e segurança, dentre outras;
- 4.2.2.5.2 Para cada serviço realizado, a CONTRATADA deverá fornecer um Relatório de Atendimento Técnico (RAT) contendo a data e hora do chamado, a data e hora de início e término do atendimento, a descrição do serviço efetuado e a conclusão do serviço;
- 4.2.2.5.3 As horas de Suporte On-Site efetivamente utilizadas serão faturadas por período não inferior a um mês, mediante apresentação de RAT, atestado por um funcionário da DGTEC responsável pelo Suporte aos Servidores e Rede;
- 4.2.2.5.4 A CONTRATADA deverá comprovar que os profissionais alocados para o atendimento relacionado ao banco de horas possuem certificação do fabricante nos produtos e serviços para os quais prestarão o atendimento;

[Handwritten signature]



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fis. 228
JH

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 4.2.2.5.5 A Solicitação para uso das horas do Banco de Horas será através da abertura de chamado telefônico por um número do tipo 0800, isto é, sem custo de ligação para o Contratante, devendo ser no idioma português brasileiro;
- 4.2.2.5.6 Adicionalmente, deverão ser disponibilizados site e e-mail para solicitação de atendimento relativo ao Banco de Horas;
- 4.2.2.5.7 A utilização das horas ficará a critério do Contratante que poderá utilizá-las ou não, parcial ou completamente, durante a vigência do contrato.

4.2.2.6 Da Identificação do Serviço a Executar

4.2.2.6.1.1 Dos Critérios da Execução

- 4.2.2.6.1.2 Será designado, como Gestor do Contrato, um servidor para executar, com base nas informações de fiscalização, a gestão administrativa e financeira do contrato;
- 4.2.2.6.1.3 Será designado, como Fiscal do Contrato, um servidor para executar as ações de acompanhamento físico, controle e fiscalização do contrato, desempenhando o papel de "Representante da Administração" de que trata o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93;
- 4.2.2.6.1.4 O Fiscal do Contrato poderá recusar quaisquer serviços, materiais ou acessórios que não satisfaçam as especificações técnicas ou que descumpram as condições contratuais, ou ainda, que não atendam ao padrão de qualidade desejável e estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.2.2.6.1.5 A CONTRATADA, na hipótese prevista no item acima, obrigar-se-á a refazer os serviços, bem como providenciar a substituição das peças, materiais ou acessórios, arcando com todas as despesas decorrentes, devendo tomar estas providências no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da comunicação da não aceitação pelo Fiscal do Contrato;
- 4.2.2.6.1.6 A CONTRATADA será responsável pelo transporte e materiais ou peças necessárias à execução dos serviços.

4.3 Requisitos Externos

(aqueles gerados fora da organização, como as demandas legais e regulatórias, para garantir a aderência à legislação em vigor e às políticas públicas; deve-se realizar um minucioso levantamento dos requisitos constitucionais, legais e infra legais, de modo que o modelo de prestação de serviços ou de fornecimento de bens adotado seja o mais aderente possível a tais requisitos, sem perda da objetividade da contratação). A solução deve estar de acordo com as normas / padrões / políticas. Exemplos: políticas de segurança da informação, padrões de homologação e certificação de qualidade de produtos de informática, políticas de controle de acesso, metodologia de gerenciamento de projeto, metodologia de desenvolvimento de sistemas, normas técnicas de saúde e segurança do trabalho, normas gerais de pessoal e políticas públicas de proteção)

[Handwritten signature]



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- 4.3.1 A CONTRATADA obedecerá aos critérios de gestão ambiental estabelecido nas legislações, normas e regulamentos específicos ao serviço, visando à melhoria e o desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos;
- 4.3.2 A CONTRATADA deverá, em suas atividades, atender à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor;
- 4.3.3 As atividades desempenhadas pela CONTRATADA devem ser conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida;
- 4.3.4 A CONTRATADA deverá estabelecer ações de forma a promover o desenvolvimento das regiões previstas na execução do contrato, gerando benefícios e minimizando os impactos negativos, sociais, ambientais e econômicos;
- 4.3.5 A organização deve realizar suas atividades de modo a minimizar os impactos negativos e potencializar os impactos positivos sobre a flora e a fauna, preservando, e recuperando ecossistemas locais;
- 4.3.6 Os serviços de manutenção e suporte técnico deverão respeitar no que couber, as normas e procedimentos de Segurança da Informação em vigor no ambiente operacional do PJERJ e, ainda, os seguintes dispositivos legais:
- Lei Federal 8.666/93;
Lei nº 10.520/02;
Ato Normativo PJERJ n.º 9/2010;
Ato Normativo PJERJ n.º 6/2014;
Ato Executivo PJERJ 4501/2013;
Ato Executivo PJERJ 5298/2013;
Resolução CNJ 182/2013;
Portaria nº 317 do INMETRO, de 19/06/2012.
- 4.3.7 Deverá ser mantida a confidencialidade das informações referentes ao processo de contratação, bem como aquelas obtidas em razão da execução do Contrato ou prestação da garantia;
- 4.3.8 A CONTRATADA deverá executar os serviços objeto desta licitação de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando ferramental apropriado e dispondo da infraestrutura e equipe técnica exigidas para a perfeita execução do objeto desta licitação;
- 4.3.9 Deverá ser provida a identificação prévia de prestadores de serviço que tenham necessidade de entrar nas dependências do PJERJ em razão da execução do Contrato ou prestação da garantia.

[Handwritten signature]

	<p>Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)</p>
---	--

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5. MODELO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / FORNECIMENTO DE BENS

5.1 Justificativa para parcelamento do objeto

Trata-se de serviço de manutenção e suporte técnico, de natureza contínua, fornecido mensalmente durante o prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses.

5.2 Metodologia de Trabalho

5.2.1 Forma de Execução / Fornecimento

Contratação de espessa especializada para o fornecimento de 2 (dois) *switches* de camada 7, do tipo *appliance*, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, para otimização de aplicações *web*, balanceamento de servidores e segurança acompanhados de todos os softwares à utilização dos recursos contratados, licenças de uso de software e serviços necessários à instalação, configuração, testes, suporte técnico e banco de horas.

Os serviços de fornecimento de licenças de uso de software, instalação, configuração e testes, suporte técnico e banco de horas devem ser fornecidos por um único licitante.

Item	Bem/Serviço	Forma de Fornecimento	Justificativa
1	2 equipamentos switches do tipo appliance	Pontual	<ul style="list-style-type: none"> Os equipamentos serão fornecidos para a otimização de aplicações web, balanceamento de servidores e segurança das aplicações.
2	Fornecimento de licenças de uso de Software	Pontual	<ul style="list-style-type: none"> O serviço será executado e pago 30 dias após a sua execução.
3	Instalação, configuração e testes	Pontual	<ul style="list-style-type: none"> O serviço será executado e pago 30 dias após a sua execução.
4	Suporte técnico	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> O serviço será executado e pago mensalmente.
5	Banco de Horas	Sob demanda do TJRJ	<ul style="list-style-type: none"> O serviço será pago 30 dias após a sua execução, que será solicitada a critério do TJRJ.

6. ELEMENTOS PARA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Papéis e Responsabilidades



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Papel	Entidade	Responsabilidades
Fiscal Demandante	PJERJ-DGTEC	<ul style="list-style-type: none"> • Representar a Unidade Demandante do PJERJ, acompanhando a execução física do Contrato e seus aspectos funcionais; • Informar ao Fiscal Técnico, para providências, quaisquer problemas no funcionamento solução; • Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato.
Fiscal Técnico	PJERJ-DGTEC-DIRED	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar a execução física do Contrato quanto aos aspectos técnicos da solução, acompanhando, inclusive, a prestação de serviços relativos à garantia técnica; • Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato; • Representar o PJERJ nas questões técnicas e operacionais do Contrato; • Prestar informações técnicas ao Gestor, para possibilitar a análise administrativa e financeira do Contrato; • Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, informando a data e o nome dos profissionais eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos; • Relatar, por escrito, ao Gestor qualquer fato que gere atraso ou impossibilidade de cumprimento do Contrato.
Fiscal Administrativo	PJERJ-DGLOG	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos administrativos; • Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato.
Gestor do Contrato	PJERJ-DGTEC	<ul style="list-style-type: none"> • Representar a Unidade Demandante do PJERJ acompanhando toda a execução do Contrato; • Gerenciar a execução do Contrato; • Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato; • Representar o PJERJ nas questões administrativas e financeiras; • Prestar informações técnicas necessárias à análise administrativa e financeira do Contrato.
Preposto	CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none"> • Representar a empresa CONTRATADA; • Acompanhar a execução do Contrato e atuar como principal interlocutor junto ao PJERJ, participando, inclusive, das reuniões para as quais for convocado; • Receber, diligenciar, encaminhar e responder às principais questões técnicas, legais e administrativas no curso da execução contratual.

6.2 Deveres e Responsabilidades da Contratante



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fls. 232
JLL.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 6.2.1 Permitir o livre acesso dos profissionais da CONTRATADA nas dependências do órgão contratante, relacionadas com a execução do contrato, desde que estejam devidamente identificados;
- 6.2.2 Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato e visados pelo Gestor do Contrato, de acordo com a norma de contratação;
- 6.2.3 Exercer a efetiva fiscalização do cumprimento das leis, normas e regulamentos ambientais, sanitários, trabalhistas, previdenciário, tributário, fiscais e de defesa do consumidor, que se apliquem ao objeto deste contrato;
- 6.2.4 Comunicar à CONTRATADA, com antecedência, do planejamento estratégico de mudanças e inovações no ambiente tecnológico que estejam relacionados à execução do Contrato.

6.3 Deveres e Responsabilidades da Contratada

- 6.3.1 Entregar ao Gestor do Contrato, à Praça XV de Novembro nº. 02 – sala 306 – Centro/RJ, a nota fiscal discriminando os serviços executados, apresentando CNPJ idêntico ao estabelecido no contrato, acompanhadas da Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS, da Certidão Negativa de Débito do INSS (art. 29, inciso IV da Lei nº. 8.666/93) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Art. 29, V da Lei Federal nº 8666/93), devidamente válidas;
- 6.3.2 A CONTRATADA deverá fornecer mão-de-obra técnica própria, não terceirizada, para prestação de quaisquer serviços relacionados ao objeto especificado nesse Termo de Referência;

A CONTRATADA deverá observar rigorosamente todos os itens do Termo de Referência, executando os serviços de acordo com as especificações e normas aplicáveis, utilizando ferramental apropriado e dispondo de infraestrutura e equipe técnica, exigidas para a perfeita execução do objeto desta contratação;
- 6.3.3 A CONTRATADA, a par da ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do Contratante, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes desse Termo de Referência;
- 6.3.4 A CONTRATADA indicará um preposto como responsável pelo gerenciamento dos serviços, autorizado a tratar com o Contratante a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do contrato;
- 6.3.5 A CONTRATADA, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Termo de Referência;
- 6.3.6 A CONTRATADA deverá prestar as informações e esclarecimentos solicitados, em no máximo 2 (dois) dias úteis, a contar da solicitação feita pelo Gestor do Contrato do TJERJ;



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fis. 233
JLL.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 6.3.7 A CONTRATADA responderá civil e administrativamente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados ao TJERJ ou a terceiros, em razão da execução dos serviços;
- 6.3.8 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao TJERJ ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e/ou ao acompanhamento realizado pelo Contratante;
- 6.3.9 A CONTRATADA deverá atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando a sua imediata correção, sem ônus para o TJERJ;
- 6.3.10 A CONTRATADA deverá facilitar as ações do Fiscal e do Gestor do Contrato, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, atendendo prontamente às observações e às exigências por eles apresentadas;
- 6.3.11 A CONTRATADA deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o Fiscal ou o Gestor do Contrato serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais;
- 6.3.12 A CONTRATADA deverá manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- 6.3.13 A CONTRATADA deverá dar ciência ao TJERJ, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços. A CONTRATADA deverá dispor de pessoal e equipamentos necessários de forma a manter contínua a prestação de serviço;
- 6.3.14 A CONTRATADA se responsabilizará pela permanente manutenção de validade da documentação: Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico – Financeira da empresa assim como pela atualização de formação de seus profissionais;
- 6.3.15 A CONTRATADA arcará com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente. Arcará também com quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como de alimentação, transporte, ou outro benefício de qualquer natureza dos seus profissionais, preservando o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de quaisquer demandas, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, resultantes da execução do contrato;
- 6.3.16 A CONTRATADA deverá assegurar que todos os serviços sejam executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas e Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho;
- 6.3.17 A CONTRATADA não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem previa autorização do Tribunal de Justiça;
- 6.3.18 A CONTRATADA deverá executar serviços de alta qualidade de modo a atender as exigências do TJERJ, utilizando profissionais próprios, ou por ela autorizados, especializados, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral

[Handwritten signature]

	Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
--	---

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

atendimento de toda legislação que rege a execução deste contrato, com ênfase na constitucional, tributária, civil, previdenciária e trabalhista, em especial na segurança e higiene do trabalho;

- 6.3.19 A CONTRATADA deverá recompor o valor da garantia contratual sempre que a anterior vença ou tenha o seu valor reduzido em razão de aplicação de quaisquer penalidades, ou ainda sempre que ocorrer modificação no valor do contrato, durante a sua vigência;
- 6.3.20 A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;
- 6.3.21 A CONTRATADA deverá adequar os percentuais dos tributos PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) à legislação em vigor (Lei Federal 10.833/03), conforme regime de tributação da empresa. A comprovação do recolhimento dos referidos tributos na execução contratual deverá ser apresentada ao Gestor do Contrato, por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF do Ministério da Fazenda, identificando o código do regime de tributação;
- 6.3.22 Em até 48 horas após o recebimento do empenho, a empresa deverá apresentar-se ao órgão fiscalizador do contrato – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação localizada à Av. Erasmo Braga, 115, 1º andar, corredor C, sala 111, Rio de Janeiro, para reunião de planejamento;
- 6.3.23 Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3.24 A CONTRATADA deverá manter todos os contratos e subscrições assinados com o fabricante dos equipamentos, em razão das exigências deste Termo de Referência, válidos durante toda a vigência do contrato com o TJERJ;
- 6.3.25 Obedecer às determinações do PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), e de seus desdobramentos como o PGRSS, o PGRCC, entre outros, do PJERJ.

6.4 Formas de Acompanhamento do Contrato

6.4.1 Evento / Forma de acompanhamento

Evento	Forma de acompanhamento
Instalação, configuração e testes	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do cumprimento das condições estabelecidas no item 4 deste termo de Referência; • Verificação dos acordos de nível de serviço estabelecidos no item 6.6 deste Termo de Referência
Suporte técnico.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do cumprimento das condições estabelecidas no item 4 deste termo de Referência; • Verificação dos acordos de nível de serviço estabelecidos no item 6.6 deste Termo de Referência

fol. 235
[assinatura]

	Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
--	---

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Fornecimento de licenças de uso de Software	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do cumprimento das condições estabelecidas no item 4 deste termo de Referência; • Verificação dos acordos de nível de serviço estabelecidos no item 6.6 deste Termo de Referência
Banco de Horas	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do cumprimento das condições estabelecidas no item 4 deste termo de Referência; • Verificação dos acordos de nível de serviço estabelecidos no item 6.6 deste Termo de Referência

6.5 Metodologia de Avaliação da Qualidade

Item	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Avaliação Mensal do Serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento do REMAC por parte do fiscal de contrato.
	Tempo de atendimento e resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do cumprimento dos acordos de níveis de serviço especificados na seção 6.6 (Níveis de Serviços do Objeto a ser contratado); • Relatórios de Atendimento Técnico.

6.6 Acordos de Nível de Serviço do Objeto a ser recebido

- 6.6.1 Os problemas reportados para o suporte técnico serão classificados de acordo com seu grau de severidade, segundo a seguinte classificação:
- 6.6.1.1 Severidade 1 (Urgente): Problema causa perda ou paralisação total do sistema. O trabalho não pode ter sequência razoável, a operação passa a ser crítica para o negócio e a situação constitui uma emergência;
- 6.6.1.2 Severidade 2 (Alta): Problema de grande impacto onde as operações do cliente são interrompidas, mas o sistema continua respondendo ainda que de modo restrito;
- 6.6.1.3 Severidade 3 (Média): Problema de médio impacto que envolve perda de funcionalidade mas permite que o usuário continue trabalhando. Pode ser um pequeno problema com a perda ou não de funcionalidades ou impacto na operação do cliente e que pode ser facilmente remediado pelo usuário;

[assinatura]



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fls. 236
[Handwritten signature]

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 6.6.1.4 Severidade 4 (Baixa): Problema não causa nenhuma perda de funcionalidade. Constitui um erro irrelevante, comportamento incorreto ou erro de documentação, que de nenhuma maneira impede a operação do sistema.
- 6.6.2 O prazo para o início do atendimento remoto e solução do problema deve ser específico para cada grau de severidade, segundo a seguinte classificação:
- 6.6.2.1 Severidade 1 (Urgente): Iniciar o atendimento em até 1 (uma) hora, após a abertura do chamado pelo CONTRATANTE com resposta para solução do problema em até 4 horas contados a partir da abertura do chamado;
- 6.6.2.2 Severidade 2 (Alta): Iniciar o atendimento em até 2 (duas) horas, após a abertura do chamado pelo CONTRATANTE com resposta para solução do problema em até 8 horas contados a partir da abertura do chamado;
- 6.6.2.3 Severidade 3 (Média): Iniciar o atendimento em até 8 (oito) horas, após a abertura do chamado pelo CONTRATANTE com resposta para solução do problema em até 48 (quarenta e oito) horas úteis contados a partir da abertura do chamado;
- 6.6.2.4 Severidade 4 (Baixa): Iniciar o atendimento em até 24(vinte e quatro) horas, após a abertura do chamado pela CONTRATANTE com resposta para solução do problema em até 3 (três) dias úteis contados a partir da abertura do chamado.
- 6.6.3 Caso não seja possível resolver o problema com o suporte telefônico, Internet ou e-mail, a CONTRATADA deverá enviar técnico ao local e deverá observar que os mesmos períodos de tempo relacionados no item 6.6.2 serão mantidos;

6.7 Estimativa de Volume de Bens / Serviços

6.7.1 Bem / Serviço / Estimativa

Item	Bem	Estimativa (Quantidade)
1	Prestação de serviço suporte técnico para a solução de balanceamento de servidores	Sem limite de chamados, 24h por dia, 7 dias por semana, durante 36 meses

6.8 Prazos e Condições

- 6.8.1 A execução dos serviços terá início a partir da assinatura do contrato e emissão do memorando de início, pelo fiscal do contrato;
- 6.8.2 Em até 72 horas após o recebimento do empenho, a empresa deverá apresentar-se ao órgão fiscalizador do contrato – DGTEC-DEINF-SESER, localizado à na Avenida Erasmo Braga, 115, sala 111, corredor C, Centro, Rio de Janeiro, para reunião de planejamento;

[Handwritten signature]



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fls. 237
JH.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 6.8.3 A CONTRATADA deverá se reunir com técnicos do CONTRATANTE no Rio de Janeiro, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a assinatura da Contrato, para apresentação das características dos produtos a serem fornecidos e planejamento da sua instalação;
- 6.8.4 O objetivo principal desta reunião será de transmitir aos técnicos do CONTRATANTE, informações suficientes para que eles possam definir, em conjunto com os técnicos da CONTRATADA, detalhes de como devem ser configurados os produtos fornecidos de forma a atender às necessidades do CONTRATANTE;
- 6.8.5 Como produto desta reunião inicial, a CONTRATADA deverá encaminhar, em meio eletrônico, em até 20 (vinte) dias após sua realização, o Plano de Instalação, que deverá conter de forma detalhada todas as fases do processo de instalação dos produtos fornecidos, pré-requisitos de instalação, análise de segurança, além do cronograma de execução com a respectiva carga horária;
- 6.8.6 O Contratante deverá, em até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento formal do Plano de Instalação, se manifestar sobre sua aprovação, sendo concedido à contratada, caso necessário, novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais ajustes e reapresentação do Plano de Instalação Final;
- 6.8.7 A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a data da formalização contratual;
- 6.8.8 A Contratada deverá realizar a instalação física "assistida" de todo componente de hardware e software incluindo sua configuração e interligação à rede de dados do Contratante, da solução fornecida, que será acompanhada por analistas do Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do dia seguinte ao da aprovação do Plano de Instalação;
- 6.8.9 A Contratada deverá executar os serviços de instalação física, lógica, integração, disponibilização e implementação da interoperabilidade da Solução com o ambiente de TIC do Contratante, conforme descrito nos itens de Serviço de Instalação, Configuração e Testes ao longo deste Termo de Referência;
- 6.8.10 Concluída a instalação da solução fornecida e não tendo sido verificado anormalidades e/ou sanados todos os problemas detectados, a contratada deverá comunicar formalmente a conclusão dos serviços de instalação;
- 6.8.11 Em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do comunicado da contratada informando da conclusão dos serviços de instalação, o Contratante verificará a conformidade da instalação realizada com as condições constantes do Edital e seus Anexos, findo o qual, não tendo sido verificado anormalidades e/ou sanados todos os problemas detectados deverá emitir o Termo de Aceite;
- 6.8.12 A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos;
- 6.8.13 O local de instalação dos equipamentos será na Sala Cofre do TJERJ, localizada na Av. Erasmo Braga, no bairro do Centro, no Rio de Janeiro;
- 6.8.14 Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fis. 238
J.P.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

6.8.15 Todos os serviços executados pela CONTRATADA estarão sujeitos à aceitação pelo CONTRATANTE, que aferirá se aqueles satisfazem o padrão de qualidade desejável e necessário, em cada caso;

6.8.16 O Fiscal do Contrato encaminhará ao Gestor do Contrato juntamente com a fatura devidamente atestada, o Relatório de Acompanhamento Contratual (REMAC), instrumento para acompanhamento e registro de ocorrências durante a execução de um contrato, onde será avaliado o desempenho da CONTRATADA no que tange aos serviços prestados;

6.8.17 Os prazos de atendimento e solução de problemas estabelecidos na seção 6.6. (Acordos de Nível de Serviço do Objeto a ser recebido), deverão ser rigorosamente cumpridos.

6.9 Aceite, Alteração e Cancelamento.

6.9.1 Condição de Aceite

Atendimento às especificações técnicas constantes na seção 4 (Especificação Técnica) e aos limites de prazos estabelecidos, constantes na seção 6.6 (Níveis de Serviço do Objeto a ser recebido).

6.9.2 Condição de Alteração

Com as devidas justificativas, em caso de ocorrência de quaisquer das situações previstas no artigo 65 da Lei 8666/93, do qual destacamos os seguintes itens:

6.9.2.1 O contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo PJERJ;

6.9.2.2 Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

6.9.2.3 Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;

6.9.2.4 Quando houver alteração para modificação do valor contratual, O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.9.3 Condição de Cancelamento

Com as devidas justificativas e motivação, nas condições descritas nos artigos 78 e 79 da Lei 8666/93, do qual destacamos os seguintes itens:

6.9.3.1 Constituem motivo para rescisão do contrato:

6.9.3.1.1 O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

[Handwritten signature]



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fls. 239
JH.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 6.9.3.1.2 O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 6.9.3.1.3 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 6.9.3.1.4 O atraso injustificado no início do fornecimento;
- 6.9.3.1.5 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- 6.9.3.1.6 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 6.9.3.1.7 O cometimento reiterado de faltas na sua execução.

6.10 Condições de Pagamento

- 6.10.1 Até 30 dias a contar da data de autuação da Nota Fiscal no Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desde que acompanhada de toda a documentação necessária, em observância aos procedimentos apresentados a seguir:
 - 6.10.1.1 A prestação do serviço de suporte técnico será faturado em valor fixo mensal, por período não inferior a um mês, mediante a comprovação dos mesmos e aceite dos serviços executados pelos fiscais;
 - 6.10.1.2 O pagamento dos equipamentos será realizado em parcela única, após a execução do serviço de instalação, configuração e testes pela Contratada e recebimento de relatório previsto no item 4.2.2.1.4;
 - 6.10.1.3 Os serviços de 1. Instalação, configuração e testes, 2. Garantia dos equipamentos e 3. Licenciamento dos softwares serão pagos em parcela única;
 - 6.10.1.4 O serviço de Banco de Horas será pago sob demanda do TJRJ, mediante solicitação do TJRJ à CONTRATADA, conforme a utilização das horas dentro do mês a ser faturado;
 - 6.10.1.5 O pagamento da fatura/nota fiscal deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua autuação no Protocolo do Tribunal de Justiça, por meio de crédito em conta corrente indicado pela Administração. O fiscal e o gestor do contrato deverão atestar a fatura/nota fiscal;
 - 6.10.1.6 Após, o agente administrativo de contrato a visará e a encaminhará à Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF), acompanhada da Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS, da Certidão



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fis. 240
H.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Negativa de Débito do INSS, podendo ser apresentada por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014 e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), devidamente válidas, bem como do termo de contrato assinado e publicado (quando couber), e da documentação relativa à comprovação do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias. Nesse momento, poderá ser exigida a comprovação do atendimento às legislações específicas, relativas à saúde e à segurança ocupacional;

6.10.1.7 No caso de notas fiscais em desacordo com o documento de referência ou com qualquer circunstância que desaconselhe seu pagamento, estas poderão ser recusadas pelo contratante ou, uma vez recebidas as notas, o prazo previsto nesta cláusula deverá ser interrompido e somente reiniciará a partir da respectiva regularização;

6.10.1.8 O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6.11 COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

6.11.1 Incluem-se na estimativa de preços dos serviços (Anexo D), tributos, tarifas e emolumentos; encargos sociais, trabalhistas, insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e demais custos que envolvem a prestação dos serviços;

6.11.2 A empresa licitante deverá apresentar a(s) Planilha(s) de Totalização dos Custos identificada(s) no Anexo D (Anexo da Totalização dos Custos), demonstrando o valor proposto para a execução dos serviços;

6.11.3 Como critério de aceitabilidade da proposta adotar-se-á o do preço máximo global estimado para o certame, bem como os valores unitários máximos por item;

6.11.4 Na hipótese de algum item encontrar-se acima dos valores unitários estimados, deverá a proponente readequá-lo, sob pena de desclassificação;

6.11.5 A empresa habilitada deverá apresentar a composição analítica para execução dos serviços, conforme planilha (s) que compõe (m) Anexo E (Da Composição dos Custos), apresentando a(s) planilha(s) readequada(s) com os valores ofertados no certame, demonstrando os valores unitários que representem os custos que influenciem de forma direta ou indireta na contratação, em conformidade com o que dispõe o artigo 7º, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

As empresas deverão adequar os percentuais dos tributos PIS (Programa de Integração Social – Lei Federal nº 10.637/02) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) à legislação em vigor (Lei Federal nº 10.833/03), ou Simples Nacional, quando couber, conforme Lei Complementar nº 123/2006, de acordo com o regime de tributação da empresa, a ser entregue juntamente com a planilha de composição de custos;

H.

fol. 241
J.H.

	Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
---	---

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

6.11.6 A tributação do ISS para o serviço objeto da presente contratação corresponderá à alíquota exigida no município do local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º, caput da Lei Complementar nº 116/2003;

6.11.7 A sociedade empresária domiciliada fora do Município do Rio de Janeiro cujo serviço esteja descrito no Anexo I do Decreto Municipal nº 28.248/2007 e que emita documento fiscal autorizado por outro município deverá estar registrada no Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios (CEPOM) conforme disciplina a Resolução SMF nº 2.515/2007.

6.12 Propriedade, Sigilo e Restrições

6.12.1 Direito de Propriedade

6.12.1.1 Todas as peças e componentes defeituosos retirados dos equipamentos passam a ser de propriedade da CONTRATADA;

6.12.1.2 Todas as peças e componentes instalados nos equipamentos, em substituição aos defeituosos, passam a ser propriedade do TJERJ.

6.12.2 Condição de Manutenção de Sigilo

6.12.2.1 A CONTRATADA deverá respeitar os critérios de sigilo aplicáveis aos dados, informações e às regras de negócios relacionados à prestação do serviço contratado;

6.12.2.2 A CONTRATADA firmará, através de seus representantes, antes do início da execução do contrato, Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, nos termos do formulário FRM-DGTEC-041-09, ou outro que o venha a substituir;

6.12.2.3 Serão vedados à CONTRATADA, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra pena cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes ao objeto do Contrato;

6.12.2.4 Todas as informações transmitidas do PJERJ à CONTRATADA e seus profissionais são de caráter confidencial e não poderão ser transmitidas ou facilitadas a quem quer que seja, sem expressa autorização do PJERJ.

6.13 Mecanismos Formais de Comunicação

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo	PJERJ CONTRATADA	PJERJ	Entrega pessoal/ Correio	Única
Termo de Ciência	CONTRATADA	PJERJ	Entrega pessoal/ Correio	Eventual

[Handwritten signature]

fls. 242
JH

 PJRJ	Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
---	---

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Nota Fiscal;	CONTRATADA	PJRJ	Entrega pessoal	Mensal
RAT (Relatório de Atendimento Técnico)	CONTRATADA	PJRJ	Entrega pessoal/ Correio/ Internet/Mídia	Eventual
Memorando de Início;	PJRJ	CONTRATADA	Papel Timbrado	No início do Contrato
Ofício: utilizado para quaisquer questões administrativas durante a execução do Contrato,	PJRJ	CONTRATADA	Entrega pessoal/ Correio	Eventual
Mensagem eletrônica: questões administrativas ou técnicas durante a execução do Contrato	PJRJ	CONTRATADA	Internet	Eventual

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

7.1 O custo estimado foi apurado a partir de propostas de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas;

7.2 Incluem-se na estimativa de preços dos serviços os tributos, tarifas e emolumentos; encargos sociais, trabalhistas e insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária e demais custos que envolvam a prestação da empresa deverá apresentar a(s) Planilha(s) de Totalização de Custos identificada(s) no Anexo 1-A (Proposta de Preços Detalhada) demonstrando o valor proposto para a execução dos serviços;

7.3 Os valores são os informados no Anexo 1-A (Proposta de Preços Detalhada).

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Valor:

8.2 Fonte de Recursos:

Fonte	10 – Recursos próprios do PJRJ
-------	--------------------------------

[Handwritten signature]

fls. 243
JLL

	Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
---	---

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Programa	361.02.061.0141.1648 – Aperfeiçoamento e sustentação da tecnologia da informação
Ação	1648080-3-10

9. SANÇÕES APLICÁVEIS

Ocorrência	Sanção
Inexecução total ou parcial do Contrato.	Advertência; Multa de até 20% do valor total do Contrato; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Rescisão unilateral do Contrato por parte do PJERJ
Descumprimento dos prazos estabelecidos na seção 6.6 (Acordo de Nível de Serviço).	De acordo com os níveis de serviço estabelecidos no item 6.6 deste documento. (A multa estabelecida para essa ocorrência poderá não ser aplicada, caso o PJERJ aceite a justificativa apresentada pela CONTRATADA).

9.1 As sanções aplicáveis serão precedidas de procedimento apuratório com direito à ampla defesa da Contratada.

10. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DE FORNECEDOR

10.1 Proposta Técnica

10.1.1 Organização

- 10.1.1.1 O licitante fornecerá envelope fechado, enunciando externamente a expressão ENVELOPE-PROPOSTA, o nome do licitante, o número e a data da licitação, contendo formulário de proposta detalhada de preços, padronizado conforme modelo do Anexo I deste Termo de Referência;
- 10.1.1.2 A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, sob pena de desclassificação;
- 10.1.1.3 Declaração emitida pela licitante, em papel timbrado, endereçado explicitamente ao TJERJ, informando: a) o número do telefone da central de atendimento tipo 0800, ou compromisso de que o número será disponibilizado na data da assinatura do memorando de início, com as orientações para abertura de chamado, onde conste, no mínimo, site ou e-mail com registro de chamados; b) que o Suporte técnico telefônico, internet e e-mail é do tipo 24x7 (vinte e

JLL



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fls. 244
JH.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

quatro horas por dia e sete dias por semana); c) ser capaz de cumprir todos os ANS (Acordo de Nível de Serviço).

10.2 Qualificação Técnica

10.2.1 Requisitos de Capacitação e Experiências

10.2.1.1 A CONTRATADA deverá ser credenciada e certificada pelo fabricante dos equipamentos, para execução dos serviços e licenciamentos descritos na presente especificação, sendo obrigatória a manutenção destas qualificações durante toda a vigência do contrato, sob a pena de seu cancelamento;

10.2.1.2 A CONTRATADA deverá possuir em seu quadro de pessoal, no mínimo, dois profissionais certificados pelo fabricante da solução a ser adotada, durante a execução contrato.

10.3 Critérios de Seleção

10.3.1 Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação

10.3.1.1 Todos os itens deverão ser cotados e vencidos por uma única empresa.

Switch de Camada 7	Qtde	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
Switch do tipo appliance, para otimização de aplicações web, balanceamento de servidores e segurança.	2 un.		
Descrição dos Serviços	Qtde	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
Instalação, configuração e testes dos componentes de hardware, do sistema operacional, software de configuração e todos os demais softwares necessários.	2 un.		
Licenciamento dos Softwares.	2 un.		
Suporte Técnico 24x7 (vinte e quatro horas, sete dias por semana).	2 un.		
Garantia dos equipamentos e licenças de software.	2 un.		
Banco de Horas	480 horas		

10.3.1.2 Os itens que compõem a solução atendem a protocolos, métodos e técnicas pré-estabelecidos e conhecidos e a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos

Handwritten signatures and initials



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

f15.245
Jde

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

por meio de especificações usuais no mercado e constam deste Termo de Referência. Considerando-se estas características, podem ser classificados como bens comuns, nos termos do Artigo 1º da lei 10.520/02.

10.3.2 Licitação

Modalidade	Pregão, em conformidade com a lei 10.520/02.
Tipo	Menor preço global.
Justificativa	Por se tratar de aquisição de serviços comuns, foi escolhida a modalidade Pregão.
Regime de execução	Empreitada por preço unitário.

10.3.2.1 Critérios de Habilitação

10.3.2.1.1 Do Envelope de Habilitação, apresentado na forma descrita no Edital, deverão constar, além dos documentos ali descritos:

10.3.2.1.1.1 Atestado(s) de capacitação técnica emitido por órgão do poder público ou pessoa jurídica de direito privado, que comprove que a empresa realizou satisfatoriamente serviços similares, de natureza pertinente e compatível como objeto desta licitação;

10.3.2.1.1.2 Declaração de que se responsabiliza pelo descarte sustentável do lixo eletrônico de peças e, objeto da presente contratação, oriundos do pós-consumo deste TJRJ bem como é aderente às normas contidas na Portaria 317 de 19/06/2012 do INMETRO, com vistas à melhoria do desempenho de processos produtivos quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos;

10.3.2.1.1.3 A empresa deverá apresentar declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.

10.3.2.2 Critérios de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais

celmo
[Handwritten signature]



Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

fis. 248
JH

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Critério	Justificativa
Será desclassificada a proposta apresentada com valor global acima do valor estimado neste documento de referência.	O valor global, que foi estimado com base em pesquisa de mercado e que expressa as necessidades da Administração, no que concerne às exigências de qualidade apresentadas para esta contratação, é definido como valor máximo aceitável, como faculta o artigo 40, inciso X da Lei nº 8.666/93.

10.3.2.3 Critérios de Julgamento

10.3.2.3.1 Primeira proposta, em ordem ascendente de preço após o encerramento da fase de lances, que atenda aos requisitos definidos na seção 4 (Especificação Técnica) e aos requisitos de habilitação definidos na seção 10.3.2.1 (Critérios de Habilitação), conforme sequência assim definida:

10.3.2.3.1.1 No pregão, irão para a fase de lances apenas aquelas propostas que, depois de verificadas pelo pregoeiro, estiverem de acordo com as exigências do edital;

10.3.2.3.1.2 A proposta do licitante que, após a fase de lances, estiver em primeiro lugar será analisada pelo pregoeiro que decidirá se a proposta é aceitável ou não;

10.3.2.3.1.3 Caso a proposta seja aceita o licitante deverá apresentar as declarações, conforme especificado na seção 10.3.2.2 (Critérios Técnicos Obrigatórios);

10.3.2.3.1.4 Caso o preço seja aceitável e a documentação oferecida pelo licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovada, inicia-se a fase habilitatória do licitante;

10.3.2.3.1.5 Se o preço for exequível, mas a documentação reprovada, isso acarretará a desclassificação do licitante. O pregoeiro, então, analisará a proposta subsequente como previsto no artigo 4º da Lei 10.520/02.

10.3.2.4 Da Vistoria Prévia

10.3.2.5.1 As empresas interessadas poderão, com a finalidade de balizar a previsão de seus cálculos e formular a sua proposta, visitar as instalações da DGTEC-DEINF-DIRED, mediante prévio agendamento pelos telefones (3133.4070 ou 3133.2799), até 2 (dois) dias anteriores à data da licitação, no horário de 11 horas às 18 horas, acompanhadas de funcionário designado pelo TJERJ;

10.3.2.5.2 O não exercício deste direito por parte da empresa interessada, não permitirá a mesma, no futuro, alegar qualquer desconhecimento que implique no descumprimento de qualquer cláusula de contrato;

10.3.2.5.3 O não exercício do direito supracitado não impedirá que as empresas interessadas participem do processo licitatório.

[Handwritten signatures]

fls. 247
JH.

	Termo de Referência para contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
--	---

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
 Selmo Karazusanscy Matrícula 01/32005	 Marcos Stallone Santos TJERJ/DGTEC/ Dep. de Infraestrutura de TI Divisão de Redes Diretor - Matr. 10/19816	 Eliane S. B. Ourique Chefe do Serviço de Planejamento da Qualidade de Materiais Matr. 10/90.628
Rio de Janeiro, de de 2015.		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__

f. 248
JL



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

[Handwritten signature]

Integrante Técnico
(Nome e matrícula)

[Handwritten signature]
Marcos Stallone Santos
TJERJ/DGTEC/
Dep. de Infraestrutura de TI
Divisão de Redes
Dir. Matr. 10/1987B

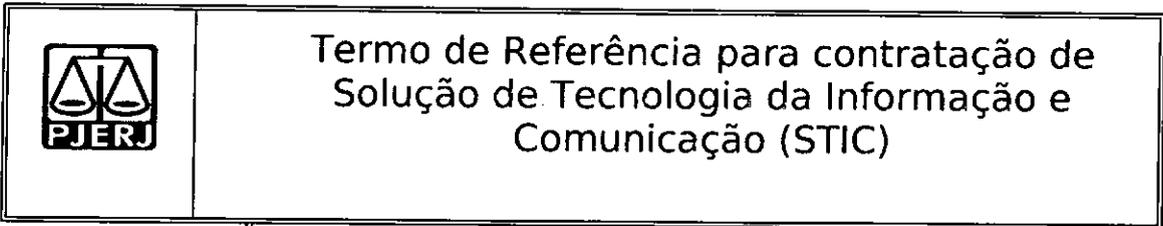
Integrante Demandante
(Nome e matrícula)

[Handwritten signature]

Integrante Administrativo
(Nome e matrícula)

Eliane S. B. Ourique
Chefe do Serviço de Planejamento
da Qualidade de Materiais
Matr. 10/90.626

[Handwritten signature]



Termo de Referência para contratação de
Solução de Tecnologia da Informação e
Comunicação (STIC)

fls. 249
Hh.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ANEXO I – A

PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

LICITAÇÃO Nº ___/2016

PROPOSTA ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

PESSOA DE CONTATO:

TELEFONE / FAX / E-MAIL:

VALIDADE: 90 (noventa dias)

Switch de Camada 7	Qtde	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
Switch do tipo appliance, para otimização de aplicações web, balanceamento de servidores e segurança.	2 un.		
Descrição dos Serviços	Qtde	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
Instalação, configuração e testes dos componentes de hardware, do sistema operacional, software de configuração e todos os demais softwares necessários.	2 un.		
Licenciamento dos Softwares.	2 un.		
Suporte Técnico 24x7 (vinte e quatro horas, sete dias por semana).	2 un.		
Garantia dos equipamentos e licenças de software.	2 un.		
Banco de Horas	480 horas		

[Handwritten signature]

